

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

OUTORGADOS: **CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RS sob nº 24.621, CIC nº 400483810/49, **DÉLCIO CAYE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob nº 22.511, CIC nº 339651960/49, **MAURO NEME**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob nº 25.457, CIC nº 539310689/00, **ANA RITA CORRÊA PINTO NAKADA**, brasileira, casada, inscrita na OAB/RS sob nº 40.895, CIC 707993420-68, **CLÁUDIO ROBERTO BROXETE SILVA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RS sob nº 31.339, CIC nº 352516890/04, todos integrantes da Sociedade de Advogados **BARBOSA, CAYE, NEME, NAKADA & SILVA** **ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, nº 98 – conjunto 74, Cep. 90010-050, bairro Centro em Porto Alegre, RS.

PODERES: O(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) os outorgados seus bastante procuradores, com poderes da cláusula "ad judicium", para, em conjunto ou separadamente, propor ação contra a União Federal, podendo acordar, discordar, desistir, fazer e receber pagamentos, inclusive valores, requerer e declarar a condição de miserabilidade jurídica, requerer assistência judiciária gratuita, dar quitação, substabelecer, e praticar todos os atos necessários ao bom cumprimento deste mandato.

Porto Alegre,